



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Chamada CONFAP & WBI – Bélgica 2026
Para Projetos Conjuntos de Pesquisa & Inovação entre Brasil e Bélgica
CRITÉRIOS ADOTADOS PELA FAPESQ

Na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ participa da **Chamada CONFAP & WBI – Bélgica 2026 - Para Projetos Conjuntos de Pesquisa & Inovação entre Brasil e Bélgica** -, em conjunto com a instituição Wallonie-Bruxelles International – WBI, e convidam pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICT&I) com sede e foro no Estado da Paraíba a apresentarem propostas de pesquisa cooperativa junto aos pesquisadores e Instituições da Bélgica, nos termos estabelecidos nestas Diretrizes. A FAPESQ apoiará 01 (um) projeto no valor de até €20.000 (vinte mil euros) cada com prazo de vigência de até 02 (dois) anos.

1. OBJETIVO

A Chamada CONFAP & WBI – BÉLGICA 2026 é lançada no âmbito do Memorando de Entendimento (MoU) firmado, em 2020, entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Wallonie-Bruxelles International (WBI), para promover a cooperação acadêmica e científica entre a região da Valônia-Bruxelas, na Bélgica, e o Brasil, com o objetivo de facilitar e apoiar projetos conjuntos de pesquisa, eventos, mobilidade de pesquisadores, missões e publicações científicas, a fim de promover o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa do Brasil e da Bélgica nas seguintes áreas:

- Inovação para uma Saúde melhor;
- Sistemas de Energia, Materiais e Habitats Sustentáveis;
- Cadeia Agroalimentar do Futuro e Gestão Ambiental Inovadora;
- Aeronáutica, Espaço e Defesa;
- Amazônia

A Chamada completa pode ser encontrada na página do CONFAP: <https://confap.org.br/pt/editais/111/chamada-confap-wbi-belgica-2026>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A FAPESQ apoiará até 01 (um) projeto, com financiamento de até € 20.000 (vinte mil euros) e prazo de vigência de até 02 (dois) anos, utilizando recursos provenientes do Tesouro Estadual.

2.2. Os recursos poderão ser destinados às despesas em passagens aéreas e diárias para a realização de missões científicas vinculadas ao projeto, destinadas à mobilidade da equipe brasileira para a instituição parceira na Bélgica, bem como despesas de custeio, em conformidade com as normas e orientações da FAPESQ.

2.3. O financiamento observará as normas da FAPESQ-PB e poderá contemplar os seguintes itens financiáveis:

- a) Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, para o(a) coordenador(a) do projeto;
- b) Seguro viagem para o(a) coordenador(a);
- c) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ www.fapesq.rpp.br);
- d) Despesas de custeio (itens de material de consumo) necessário ao desenvolvimento do projeto.

4. PRAZOS DO PROJETO

4.1. O projeto a ser apoiado pela Fapesq no âmbito da CONFAP–WBI 2026 terá o prazo de vigência de 02 (dois) anos;

4.2. A execução dos projetos não poderá ultrapassar a vigência dos acordos firmados entre a Fapesq e as demais instituições fomentadoras, salvo disposição contrária da Fapesq e do Confap.

4.3. O prazo de vigência dos projetos terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho aprovado, conforme o prazo do item 4.1.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. O coordenador/proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada CONFAP & WBI – Bélgica 2026, bem como os critérios adotados pela FAPESQ, conforme segue abaixo:

- 5.1.1. Ser o coordenador do projeto;
- 5.1.2. Ter titulação mínima de doutor;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- 5.1.3. Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública localizada no estado da Paraíba;
- 5.1.4. Não estar cursando estágio pós-doutoral;
- 5.1.5. Possuir vínculo na Instituição Executora do estado da Paraíba, do tipo empregatício;
- 5.1.6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado no ano de submissão do projeto;
- 5.1.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- 5.1.8. Estar previamente cadastrados no SIGFAPESQ;
- 5.1.9. Estar adimplente junto à FAPESQ;
- 5.1.10 Não possuir Termo de Outorga vigente no âmbito desta Chamada, nem ter sido contemplado(a) em edições anteriores desta mesma iniciativa.

6. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. A chamada na íntegra, está disponível no site do Confap através do link: <https://confap.org.br/pt/editais/111/chamada-confap-wbi-belgica-2026>
- 6.2 Os candidatos brasileiros deverão preencher o formulário de submissão de propostas e encaminhar a proposta, redigida em inglês, por meio da plataforma do CONFAP, <https://sistema.confap.org.br>
- 6.3 Para fins de elegibilidade, a mesma proposta deverá ser apresentada pelos parceiros brasileiros e pelos parceiros da Valônia-Bruxelas, observando-se os procedimentos definidos pela Chamada CONFAP & WBI – Bélgica 2026. A submissão brasileira deverá ser realizada pela plataforma do CONFAP, cabendo ao parceiro da Valônia-Bruxelas observar os procedimentos próprios indicados pela WBI.
- 6.4. Após o prazo de submissão, as propostas serão avaliadas com base nos critérios de elegibilidade e regras orçamentárias do WBI e das FAPs envolvidas;
- 6.5. Será realizada uma comissão mista, composta por representantes do WBI e do CONFAP/FAPESQ, para consolidar as respectivas avaliações e deliberar sobre os projetos a serem aprovados.
- 6.6. O coordenador/proponente que tiver sua proposta aprovada e selecionada, deverá submeter o projeto em português no SIGFAPESQ (<http://sigfapesq.ledes.net>), como também os



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

documentos pessoais (identidade e CPF), diploma de doutorado e carta de anuência emitida pela Instituição do coordenador/proponente.

6.7. O coordenador/proponente do projeto após execução no período de vigência deverá prestar contas no prazo de até 60 dias após sua finalização.

7. CRONOGRAMA

FASES	AGENDA
Lançamento da Chamada Confap – WBI 2026	22 de junho de 2026
Prazo para submissão de propostas pela plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br/)	30 de setembro de 2026, até 23:59 (horário de Brasília)
Avaliações	1 de outubro a 30 de novembro de 2026
Comitê Misto e seleção final de projetos	Dezembro de 2026
Comunicação da seleção final de projetos aos candidatos	Dezembro de 2026
Início das atividades dos projetos aprovados	Janeiro 2027

8. CONTATOS PARA ORIENTAÇÕES

8.1. Para maiores informações acerca da CONFAP - Wallonie-Bruxelles International (WBI) 2026, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço: internacional.confap@gmail.com

8.2. Caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios de elegibilidade adotados pela FAPESQ, os candidatos poderão entrar em contato através do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br

Campina Grande, 14 de julho de 2026

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB